

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 5  
DE 12-02-2007**



**ACTA N.º 5**

**Data da reunião ordinária : 12-02-2007**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:15 horas

**Intervalo:** das 16,45 horas às 17,20 horas

**Términus da reunião:** 18:50 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 09/02/2007 ..... 1.005.382,07 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia dois do corrente mês e constantes do Edital número vinte e três/dois mil e sete. -----

--- Três – Deu conhecimento dos resultados, no Concelho de Santarém, do Referendo Nacional ontem realizado, mediante distribuição do respectivo mapa. Procedeu também à distribuição do mapa comparativo com o referendo nacional realizado no ano de mil novecentos e noventa e oito, sobre a mesma questão. Referiu que o SIM ganhou em Santarém e que a percentagem de abstenção foi mais baixa que a média nacional. Tal já havia acontecido na eleição para a Presidência da República, o que significa, em seu entender, que existe em Santarém uma maior intervenção cívica do que em outros Concelhos. O SIM ganhou em todas as freguesias excepto na Gançaria, com votações bastante expressivas, acima dos cinquenta por cento de votantes em quatro das freguesias. A votação no SIM foi de sessenta e sete vírgula setenta e três por cento dos votos correspondente a dezasseis mil e doze votos; no NÃO, trinta vírgula vinte e sete por cento que correspondeu a sete mil cento e cinquenta e cinco votos. Sublinhou o forte aumento de votantes de mil novecentos e noventa e oito para dois mil e sete. Por outro lado, a abstenção baixou em relação ao referendo de mil novecentos e noventa e oito que tinha sido de sessenta e nove vírgula cinquenta e um por cento o que também corresponde um pouco à média nacional nessa altura e agora a abstenção foi de cinquenta e cinco vírgula onze por cento. Votaram quarenta e quatro vírgula oitenta e nove por cento dos eleitores. Manifestou a sua satisfação pela percentagem de abstenção ser mais baixa e pelo envolvimento que houve dos vários grupos nesta matéria. Referiu

que estes resultados revelam novas abordagens e novas leituras de alguns problemas salientando a este propósito o papel decisivo da juventude. -----

--- Quatro – Informou que a Câmara de Santarém está entre as dez primeiras Câmaras do País no que respeita ao licenciamento de obras particulares. Os processos entrados a partir de dois mil e seis estão com uma média de resposta de vinte e dois dias. Considerou esta questão fundamental para atrair investimento para o Concelho. Sublinhou que a informatização, mobilidade e agilidade dos serviços está a dar os seus frutos e é com grande orgulho que anuncia este resultado. Acrescentou que provavelmente não será possível baixar mais mas o facto de não existirem dez Câmaras no País com esta velocidade de resposta é extremamente importante para Santarém. -----

--- Senhora **Vereadora Henriqueta Carolo** – Disse que gostaria de ter acesso ao projecto do Campo da Feira para saber o que tinha sido aprovado em reuniões anteriores do Executivo, dado não ter tido ainda possibilidade de conhecer o projecto. -----

--- Senhor **Vereador Luís Batista - Um** – Disse ter tido conhecimento de que as Juntas de Freguesia estão a celebrar contratos de factoring para pagamento a empreiteiros, pelo que solicitou esclarecimentos sobre este assunto. -----

--- **Dois** – Referiu que na última reunião o senhor Presidente havia dito que estava a aguardar a aprovação do plano de pormenor do Gualdim pelo Governo. A este propósito disse querer saber se existe algum protocolo com a Associação de Futebol de Santarém ou se se continua a aguardar o plano aprovado para se poder avançar com o investimento.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** - Aludiu às ETAR's, do Vale de Santarém, Amiais de Baixo e Pernes, perguntando se estão a cumprir a sua missão ou se existem problemas e os esgotos não estão a ser devidamente tratados.-----

--- Disse ter lido na comunicação social que algumas viaturas estão a ser utilizadas para transporte de funcionários para Lisboa, no seu dia-a-dia, pelo que gostaria de saber se efectivamente estão autorizadas pelo senhor Presidente a efectuar esse percurso.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro – Um** - Lembrou os pedidos feitos em reuniões anteriores e que ainda não foram satisfeitos, designadamente cópia do ofício do

Ministério da Agricultura a indeferir o arranque dos sobreiros da Quinta do Mocho e a relação dos pagamentos efectuados desde Agosto de dois mil e seis até final de dois mil e seis. -----

--- **Dois** – Referiu que na última reunião o Executivo foi confrontado com um projecto para Alfange que depois deu azo a alguns esclarecimentos. Disse que gostava de saber se efectivamente há algum projecto para Alfange. Aludiu ao facto de haver técnicos que estão a trabalhar em Alfange há bastante tempo, perguntando o que estão a fazer e durante quanto tempo lá irão continuar e com que objectivo. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Começou por referir-se à votação realizada no dia anterior, no referendo nacional sobre a interrupção voluntária da gravidez, considerando que foi um referendo muito mais participado que o anterior e que foi uma vitória para as mulheres portuguesas e que aquelas que votaram NÃO podem ter a certeza de que a partir de hoje, tendo ganho o SIM, elas não podem ser perseguidas nem violadas na sua privacidade, não podem ser criminalizadas nem julgadas, desde que façam a interrupção voluntária da gravidez até às dez semanas, em estabelecimento devidamente oficializado e por opção sua. Regozijou-se pela vitória do Sim em Santarém, quer no Concelho quer no Distrito, assim como pela abstenção ter sido muito menor do que em mil novecentos e noventa e oito. -----

--- **Dois** – Disse, em relação ao Presídio Militar e às notícias vindas a público sobre o seu encerramento que, no seu entendimento, se esse encerramento significar que há condições para uma melhor resposta do que aquela que agora está a prestar e se essa infraestrutura pode servir para outros objectivos, terá o voto favorável da CDU - Coligação Democrática Unitária. Disse que se trata de uma estrutura que, pelo que se sabe, tem pouca utilização e que se essa estrutura puder ser disponibilizada para os interesses do Concelho, como espaço de natureza cultural, sobre o qual a Câmara deve ter direito de preferência, devendo estar atenta e colaborar com a Administração Central no sentido de não vir a ser confrontada com alguma decisão que não seja do interesse do Concelho.-----

--- **Três** – Voltou a referir-se ao Bairro Dezasseis de Março, cuja maioria dos moradores

é idosa e com poucos recursos financeiros e que tem sido menos bem tratada pelo Poder Local apesar das promessas. Acrescentou que há pessoas que já abandonaram as casas, pelo que há um número muito reduzido de moradores. Considerou por isso que as pessoas deveriam ser esclarecidas sobre as intenções deste Executivo. -----

--- **Quatro** – Referiu-se a uma carta que recebeu de um munícipe queixando-se que tem um parque de estacionamento junto à sua janela, em São Domingos e uma vez que este assunto já tinha sido colocado em reunião de Câmara, perguntou se já estava resolvido. -

--- **Cinco** – Relativamente ao traçado da linha férrea do Norte e à Portela das Padeiras, recordou que a CDU - Coligação Democrática Unitária fez um conjunto de propostas ao longo dos anos, desde que havia oito hipóteses de traçado que entretanto foram sendo reduzidas, passando por uma reunião em que a equipa do Plano Director Municipal reuniu com todos os vereadores porque não sabia que a linha férrea iria ter o seu traçado e a futura estação num espaço em que aquela equipa estava a prever outro tipo de infraestruturas. Recordou também que na Assembleia da República fez vários requerimentos e que também regularmente tinha respostas diferentes e contraditórias. Ora se garantiam as alterações ao traçado, ora a construção de passagens desniveladas. Disse que, por isso, a CDU - Coligação Democrática Unitária propôs a realização de uma Assembleia Municipal temática, para que a população fosse esclarecida sobre a situação e que não recebeu o consenso dos restantes vereadores do Executivo. A propósito lembrou que Assembleias deste género já aconteceram anteriormente no concelho de Santarém a propósito das instabilidade das Barreiras, da Casa do Campino e da Requalificação do Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Informou que tinha pedido uma reunião à REFER, reunião esta que se realizou e onde ficaram a saber pormenores, até agora desconhecidos da própria Câmara, facto que considerou como gravíssimo, porque em seu entender, a REFER deveria ter dado aquelas informações em simultâneo à Câmara Municipal de Santarém e não só a si como deputada do Distrito. Considerou por isso, com o conhecimento com que ficou após aquela reunião, que deveria reiterar a proposta já apresentada de realização de uma Assembleia Municipal. Disse que para a CDU - Coligação Democrática Unitária é

crucial haver a alteração ao traçado assim como uma nova estação do caminho de ferro, que responda às necessidades deste Concelho e desta Região. Disse ainda que não queria que esta matéria, que é dada agora como definitiva, tenha algum retrocesso, mas para que não tenha retrocesso e haja espaço de intervenção é necessário saber os pormenores e quanto mais cedo melhor. Deixou por isso clara a sua proposta, que não pretende constituir algum aproveitamento político ou partidário deste processo, mas para que se perceba e seja explicado e sustentado, porque é que é uma mais valia o traçado sair da Ribeira de Santarém e junto das encostas de Santarém, para o centro da Portela das Padeiras, caso seja essa a proposta definitiva da REFER e do Governo.-----

--- **Seis** – A terminar e a propósito do boicote ao referendo que a população de Viegas pretendia fazer, considerou um exagero e perfeitamente desnecessária a intervenção da Guarda Nacional Republicana, quando já se encontrava no local o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém e quando já tudo estava em vias de resolução. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – A propósito da intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, disse que o PS - Partido Socialista nada tem a opor à realização de uma Assembleia Municipal temática considerando-a útil. Todavia, para o PS - Partido Socialista também faz todo o sentido a realização de uma reunião entre os eleitos da Câmara Municipal e a REFER, para que também os eleitos tenham conhecimento em concreto do que se passa. Disse que o PS - Partido Socialista defende a saída da linha do caminho de ferro da Ribeira, defendendo assim a povoação da Ribeira de Alfange, criando condições de desenvolvimento daquela zona, melhorando também o desenvolvimento do concelho de Santarém. Disse ainda que não aceitam ser colocados perante uma única solução pelo que aceitam a proposta apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária e reforçam a sua, de reunião com a REFER. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Em resposta ao senhor Vereador Luís Batista esclareceu que a Câmara não está a fazer contratos de factoring com as freguesias mas sim acordos de pagamento da dívida anterior com as Juntas de Freguesia. Disse que os últimos foram feitos nos mesmos moldes dos anteriores e que na cedência que as Juntas de Freguesia fazem aos bancos, houve um deles que levantou uma questão sobre uma



minuta que pretende alterar, mas que essa situação está ultrapassada. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Informou que as Estações de Tratamento de Águas Residuais estão todas a funcionar, embora tenha havido avarias nas referidas pelo senhor Vereador Manuel Afonso, avarias essas que já foram sanadas.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** aproveitou para solicitar, à semelhança do que se fazia no passado, que fosse dado conhecimento do resultado das análises, ao que o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** respondeu que se passaria a disponibilizar esses relatórios a todo o Executivo. -----

--- Senhor **Presidente** – Em relação ao pedido da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, informou que o processo do campo Emílio infante da Câmara, aprovado no anterior Executivo, ser-lhe-á disponibilizado.-----

--- Relativamente ao pedido feito pelo senhor Vereador Rui Barreiro disse que todos os documentos relativos a despesas tinham sido já disponibilizados, ao que este respondeu e detalhou o que pretendia, a saber todos os pagamentos efectuados desde Agosto de dois mil e seis a trinta e um de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso, o senhor Presidente disse que todas as viaturas do Município circulam com a sua autorização, com despachos formais e fundamentados.-----

--- Quanto à localidade de Alfange, congratulou-se pela preocupação agora demonstrada pelo PS - Partido Socialista, informando que existe uma situação muito complicada com as Barreiras naquela zona. Disse haver a hipótese de, numa zona de menos perigo e de mais segurança, com o apoio do Ministério de Ambiente e do Instituto Nacional de Habitação, construir habitação social de custos controlados, deslocando assim moradores que agora estão em zonas de maior risco. Disse que esta hipótese terá de passar por vários procedimentos, sendo um deles o da disponibilização do terreno da antiga fábrica, propriedade da Associação de Moradores. Disse que se desloca a Alfange todas as semanas, tendo convidado especialistas para ajudar aquela população à comunhão e à socialização, tendo deixado por isso de existir vários problemas que anteriormente existiam. Considerou haver hoje ali uma boa comunidade que se encontra integrada no

padrão médio das sociabilidades do concelho e afirmou que aquela equipa continuará a trabalhar em Alfange até que se façam as alterações estruturais previstas para o local. Acrescentou ainda que Alfange é uma zona que do ponto de vista da sua edificabilidade, restauração ou reconversão, terá um horizonte de longo prazo e que vai pedir a suspensão do Plano de Pormenor pensado para aquele local, dizendo ainda que a urgência que existe de momento é a intervenção na barreira sobre Alfange, nas Portas do Sol. -----

--- Em relação ao Presídio Militar disse que a Câmara Municipal de Santarém não foi informada sobre o encerramento daquele estabelecimento e que pediu já uma audiência ao senhor Ministro da Justiça. Disse ainda que o futuro uso daquele património será condicionado pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Relativamente ao Bairro Dezasseis de Março disse que conhecia muito bem aquela situação, a qual se agravou com a aprovação do loteamento em redor do Bairro e que estão a procurar soluções que possam resolver o problema. Disse que a Sociedade Portuguesa de Autores mostrou algum interesse em criar algo semelhante à Casa do Artista, e que aquele espaço seria um bom local para esses efeitos. No entanto – acrescentou – é um assunto que terá que ser mais reflectido e aprofundado.-----

--- Sobre o boicote ao referendo nacional, em Viegas, disse que se deslocou ao local logo que soube do problema. Referiu que quando a questão estava praticamente resolvida, soube que o Chefe de Gabinete do senhor Governador Civil, senhor Catalão, deu ordens para avançar a Guarda Nacional Republicana, que se instalou em redor da escola. Disse que, felizmente o superior da Guarda Nacional Republicana presente no local, era uma pessoa sensata e compreensiva, o que permitiu resolver a questão da melhor maneira. Afirmou que, embora não possa defender o boicote que ali estava a ser realizado, o povo de Viegas foi ludibriado e enganado por um Plano Director Municipal, que não lhes deu existência legal nem existência real. Disse ainda que tem sido uma batalha dura, mas que espera que dentro de um mês a questão esteja resolvida.-----

--- Em relação à Portela das Padeiras fez o histórico do assunto, tendo aludido às reuniões camarárias onde o assunto foi abordado, designadamente em vinte de Fevereiro,

três de Abril, dezanove de Junho de dois mil e seis, às reuniões havidas com elementos da REFER, ao espaço canal necessário assim como aos danos colaterais que o novo traçado irá provocar na população da Portela das Padeiras. Afirmou que ainda não tem conhecimento do novo traçado, tendo prometido à Comissão de Moradores que no dia em tiver conhecimento do estudo prévio, irá fazer uma análise com os interessados e com as outras forças políticas, caso a caso, sobre quem vai ser afectado. Acrescentou que o facto de haver estudo prévio, não significa a sua aprovação, porque ainda estará sujeito a estudo de impacto ambiental. Continuou a sua intervenção dizendo que, entretanto, após a conferência de imprensa dada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, ficou a saber que já havia outro traçado, que ele desconhecia. Pediu por isso de imediato uma explicação à REFER e o envio do novo traçado, a qual respondeu que prevêem a sua conclusão e envio à autarquia no próximo mês de Março. Disse que estava aberto a todas as Assembleias Municipais que entendam fazer sobre a Portela das Padeiras ou outros assuntos, mas que para isso considera ser preciso ter elementos concretos para discutir. -

--- Em seguida fez um breve resumo das duas reuniões que tiveram com a REFER, sendo uma delas para perceber o local onde ficava a curvatura da linha em Vale de Figueira que menos danos provocaria na Portela das Padeiras. Disse ainda que não vão haver passagens de nível e que a travessia da Estrada Nacional três será feita por túnel. Referiu-se também à segunda reunião havida que se destinou à deslocação à Portela das Padeiras, acompanhados do senhor Arquitecto Filipe, para verificarem o local onde passaria a linha férrea, tendo chegado à conclusão que iriam apenas ser derrubadas duas casas velhas que estão abandonadas. -----

--- Nesta altura a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interrompeu a intervenção do senhor Presidente para referir que na reunião que manteve com a REFER lhe foi dito que o número de casas afectadas não seria superior a doze. -----

--- O senhor **Presidente** continuou dizendo que no dia em que receber o estudo que a REFER está a acabar e antes do estudo de impacto ambiental, dará conhecimento dele aos senhores vereadores, aos deputados municipais, aos Presidentes de Junta, à Comissão de Moradores, aos jornais, de modo a transformar este assunto numa grande

discussão pública, assim como irá propor a realização de uma Assembleia Municipal temática. -----

--- Informou que a Antecipação de Receitas foi recusada pelo Tribunal de Contas e embora se encontre em fase de recurso, continua a haver muita dificuldade em pagar as dívidas herdadas e fazer obras ao mesmo tempo -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou se as casas municipais não têm disponibilidade para receber as famílias do Bairro Dezasseis de Março ao que o senhor **Vereador Ramiro Matos** respondeu que actualmente existem vinte sete famílias naquele Bairro. Disse que houve propostas de realojamento na Habijovem que foram recusadas e havia também hipóteses de haver realojamentos integrados. No entanto, referiu, que as pessoas preferiam os novos fogos de habitação social construídos em Vale de Estacas mas que neste momento existe já uma lista de atribuições feita. Informou que nesta lista estão incluídas algumas destas famílias do Bairro Dezasseis de Março e que está a haver acompanhamento social das famílias, das crianças e dos idosos, através de assistentes sociais. Informou ainda que existem cerca de mil famílias em lista de espera para realojamento no concelho. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** recordou que no mandato anterior foram dados grandes contributos para que a intervenção na Ribeira de Alfange tivesse acontecido, tendo o Instituto da Água desenvolvido um projecto muito importante naquela Ribeira que contribuiu para a estabilização dos taludes quer do lado das Portas do Sol quer do lado do Cemitério. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **AVERBAMENTOS**-----

--- De **JOSÉ PAULO ALVES D’ANDRADE E OUTROS**, residente na Praceta Doutor Francisco Pereira Viegas, número quatro – terceiro direito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando averbamento do processo de loteamento, também em seus nomes actualmente em nome de Tecnitejo – Sociedade de Construções do Ribatejo,

S.A. e José Pinhão de Andrade, por partilha.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o averbamento, em face dos documentos apresentados. -----

--- **DIVERSOS** -----

--- Foi presente a Informação número trinta e seis/dois mil e sete da **Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente à actualização das taxas previstas no Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, face ao disposto no artigo quarenta e três do referido regulamento, por aplicação do índice de preços do consumidor, sem habitação, indicado pelo Instituto Nacional de Estatística, do seguinte teor: -----

--- “O Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações prevê, no seu artigo quarenta e três que as taxas previstas naquele Regulamento e respectivas tabelas sejam actualizadas anualmente, por aplicação do índice de preços do consumidor, sem habitação. -----

--- Considerando que, desde a sua entrada em vigor em vinte e um de Junho de dois mil e dois, após a sua publicação no Diário da República (II Série) número cento e dezassete, de vinte e um de Maio de dois mil e dois, nunca foi efectuada a referida actualização anual, venho propor a V. Exa. que as taxas previstas no RUELTC - O Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações e respectivas tabelas sejam agora actualizadas, por aplicação do índice de preços do consumidor, sem habitação, indicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com o valor de cento e onze vírgula quatro, correspondente ao ano de dois mil e seis (considerando a série de base de dois mil e dois), descrito no seguinte quadro...” -----

--- O quadro referido na informação fica anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. (Documento I)-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- De **ENFIS – CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número cinquenta e quatro – primeiro, nesta Cidade, apresentando alterações ao projecto

de arquitectura inicial do conjunto de edificações sitas no gaveto da Avenida Cinco de Outubro com a Rua Maestro Luís Silveira, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente apresentou um projecto de alterações, visando a demolição da fachada para a rua do Maestro Luís Silveira, devido à instabilidade estrutural comprovada pelo relatório técnico entregue. Esta alteração foi previamente aprovada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR, não dando, contudo, cumprimento ao disposto na alínea a) do número dois do artigo quarenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM.-----

--- No entanto, tendo em consideração que a referida rua não possui largura para acesso a viaturas de emergência, essencial dadas as características da área, sugiro que se exceptue esta condicionante, propondo-se a aprovação das alterações propostas, devendo a empresa responsabilizar-se pela pavimentação da área acrescida à referida rua. -----

--- Sugiro, por último, que se dê conhecimento deste facto ao Instituto Português de Arqueologia – IPA.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- Parecer emitido pelo senhor **Doutor António Rebordão Montalvo**, Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente ao licenciamento de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações. -----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou retirar este assunto da presente reunião para análise mais aprofundada.-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **DOMUS SETE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Estrada Nacional três (Centrum), Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de edifícios destinados a comércio/armazém, no lugar de Casais do Quintão, Freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o

seguinte: -----

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo no âmbito de audiência prévia dos interessados (artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo), para a firma se pronunciar, quanto ao teor da informação técnica emitida pelos serviços, e dado que até à presente data a mesma não se pronunciou, sugiro a V. Exa. que o mesmo seja submetido a deliberação camarária com proposta de inviabilização da pretensão em causa, por ausência de resposta da firma requerente.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e informar o requerente de que não é viável a sua pretensão arquivando o respectivo processo. -----

--- De **JOAQUIM JESUS LOURENÇO**, residente na Rua do Ateneu Comercial, lote três – sétimo direito, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um hotel, nos Casais da Alagoa, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente entregou o relatório de recolha dos dados acústicos, elemento solicitado de acordo com a informação técnica anteriormente prestada (constante do processo) -----

--- Na análise do relatório, encontra-se expresso nas conclusões que “o local onde se pretende implantar o hotel, satisfaz claramente os requisitos acústicos exigidos pela legislação em vigor, para uma zona mista”. -----

--- Face a todas as informações técnicas prestadas, conclui-se que este pedido de viabilidade, poderá obter o deferimento, condicionado ao cumprimento das condições expressas nos pareceres das entidades vinculativas (CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Direcção Geral do Turismo, constantes do processo), das informações camarárias anteriormente prestadas (datadas de dezanove de Setembro de dois mil e cinco e de vinte e um de Abril de dois mil e seis, igualmente constantes do processo).” -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com a informação atrás transcrita e condições dela constantes. -----

--- De **PAGAPOUCO – ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, S.A.**, com sede na Rua Latino Coelho, número oitenta e cinco, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para construção de um conjunto de edifícios destinados a habitação e comércio, na Estrada Nacional três, no lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo para a Firma requerente apresentar os elementos solicitados através do nosso ofício de vinte de Janeiro de dois mil e seis, indispensáveis para a adequada apreciação técnica da pretensão, sugiro que o pedido de informação prévia seja submetido a deliberação camarária, para que seja declarado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, e arquivado, após comunicação da deliberação à Firma interessada.” -----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, foi questionado sobre qual o ponto de situação do Plano de Pormenor para aquela zona e se o problema do encerramento do estabelecimento tinha relação com a presente informação prévia, tendo o senhor Vereador Ramiro Matos prestado todos os esclarecimentos necessários a estas questões.

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo. -----

--- De **TERESA AUGUSTA VIGÁRIO PEREIRA DA SILVA**, residente na Rua Doutor Joaquim Luís Martins, número dezassete, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício na Avenida António Maria Batista, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “A operação urbanística em perspectiva, corresponde à proposta de reconstrução de uma parcela de terreno que confronta com três arruamentos (encerra estrutura de quarteirão), prefigurando uma edificação com três pisos, mais um recuado, para a



Avenida António Maria Batista e dois pisos para a Rua Frei Luís de Sousa, mais um piso no gaveto com a travessa da Rafoa, representando uma intervenção de grande potencial regenerador para tecido urbano da zona (área urbana consolidada a necessitar de revitalização), correspondendo a uma operação urbanística de impacte semelhante a loteamento. -----

--- A solução foi objecto de evolução, reclamada pelos serviços técnicos, apresentando condições para o seu enquadramento na filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, válido para o Concelho (informações técnicas de dezassete de Março de dois mil e seis e quatro de Setembro de dois mil e seis). -----

--- Foi obtido parecer favorável por parte do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e do IPA – Instituto Português de Arqueologia (condicionados) e desfavorável do Ministério de Justiça (servidão do Presídio Militar).-----

--- **Proposta:** Sendo do conhecimento público que se perspectiva o encerramento do estabelecimento prisional militar, para meados do ano corrente, facto que poderá determinar a desvalorização e ilegitimidade do parecer do Ministério da Justiça (determinante para tomada de decisão favorável) e atendendo à mais valia que a intervenção poderá representar para a revitalização do imaginário visual da cidade, proponho que a Câmara Municipal de Santarém informe a requerente que, de momento, não existe condições para decidir favoravelmente sobre a sua pretensão, devendo aguardar o encerramento oficial do Presídio Militar (consequentemente, a desclassificação do parecer do Ministério da Justiça), comprometendo-se a autarquia a reavaliar e decidir definitivamente sobre a proposta, no quadro formal acima referido, mais favorável à viabilização da pretensão. -----

--- Com conhecimento à requerente dos pareceres obtidos.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, concordar com a proposta do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, informando a requerente de que não é viável a pretensão nas condições apresentadas, podendo no entanto ser reapreciada aquando do encerramento oficial do Presídio Militar. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **CONSTRUÇÕES J. M. SILVA, LIMITADA**, com sede na Rua Dezasseis de Abril, número quarenta e três, Alto do Bexiga, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/oitenta e oito, sita na Quinta do Mergulhão, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi apresentada a seguinte conclusão:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que os trabalhos em falta foram executados de acordo com indicação dada ao promotor pela Divisão de Gestão Urbanística (colocação de calçada em área remanescente), pelo que se considera que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número quatro/oitenta e oito, em face da conclusão da Comissão de Vistorias.-----

--- De **EDUARDO CORDEIRO ALMEIDA**, residente na Rua Pedro de Santarém, número trinta e três – primeiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número oitenta e dois/mil novecentos e setenta e oito, referente à urbanização de uma propriedade sita em Zambujeiro, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “O requerente entregou um pedido de alteração ao alvará de loteamento número oitenta e dois/mil novecentos e setenta e oito, propondo a mudança de implantação da habitação do lote número dez por razões de topografia do terreno. Esta alteração não implica aumento de áreas de implantação e/ou construção.-----

--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra no número um do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, ou seja no âmbito de uma alteração ao alvará de loteamento,

relativamente à implantação da habitação no lote número dez, facto para o qual nada existe a opor.-----

--- Proponho, por conseguinte o deferimento desta alteração condicionada a discussão pública nos termos do disposto no número dois do artigo vinte sete do diploma acima referido.”-----

--- Também pela **Chefe Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada uma informação do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de alteração ao alvará de loteamento número oitenta e dois/mil novecentos e setenta e oito, apresentado pelo senhor Eduardo Cordeiro de Almeida, propondo a mudança de implantação da habitação do lote número dez por razões de topografia do terreno, vem o mesmo apresentar declaração de concordância de todos os proprietários dos lotes (dez) constantes do alvará autorizando a respectiva alteração.-----

--- De acordo com o disposto no número dois do artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a alteração da licença da operação de loteamento terá de ser procedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no número três do artigo vinte e dois do diploma acima referido, ou salvo se houver consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes constantes do alvará, que é o caso presente.-----

--- Assim, considerando que o procedimento em causa se encontra devidamente instruído, sugiro, que a referida alteração seja submetida à apreciação do Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará número oitenta/mil novecentos e setenta e oito, em face das informações atrás transcritas, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento.-----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando prorrogação do prazo, por mais quatro

anos, para execução das obras de urbanização referentes no alvará número dezasseis/dois mil e dois, -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e remetê-lo à Divisão de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer. -----

--- De **SOMAGUE IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima – Linhó, Município de Sintra, solicitando alteração do prazo da calendarização inicial para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/dois mil e cinco, sita na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Pretende o promotor alongar os prazos preconizados nas licenças para realização das obras de urbanização, preconizando uma das duas hipóteses: **Primeira:** prorrogação para continuação das obras já iniciadas se em fase de acabamentos; **Segunda:** alteração das condições da licença para execução das obras de urbanização, consagrado no alvará de loteamento um/dois mil e cinco.-----

--- Conforme informação do DOE – Departamento de Obras e Equipamento (constante do processo), o nível de execução das obras de urbanização do loteamento não permite enquadrar a pretensão no estabelecido no número três do artigo cinquenta e três do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (não se encontra em fase de acabamentos), **pelo que proponho que seja validada a pretensão**, alterando as condições iniciais da licença para realização das obras de urbanização consagradas no alvará de loteamento, substituindo o prazo inicial de doze meses (quatro trimestres) pelo agora apresentado de trinta e cinco meses (mais vinte e três meses), possibilitando a concretização da urbanização e o não accionamento da garantia bancária para execução das obras por parte da Câmara Municipal de Santarém (as características específicas do loteamento, idealizada pelo promotor para um nicho de mercado muito particular, poderão comprometer o sucesso da intervenção, não sendo razoável um investimento na concretização da urbanização, se o promotor já não tiver interesse na mesma, sendo

preferível abandonar a ideia e anular o alvará/loteamento, voltando a propriedade à condição anterior: prédio rústico).-----

--- A validação do novo cronograma de execução das obras de urbanização permitirá estender a execução das mesmas até Fevereiro de dois mil e oito (prazo inicial), remetendo a autorização conseguida com a primeira prorrogação, para Agosto dois mil e oito, última possibilidade para o promotor colocar as obras, em fase de acabamentos.----

--- A operação administrativa implica o pagamento de taxas, nos termos do regulamento de taxas em vigor e deverá ser consagrada por aditamento ao alvará um/dois mil e cinco.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão de acordo com o parecer atrás transcrito, considerando o alvará em vigor até catorze de Agosto de dois mil e oito.-----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO, S.A.**, com sede na Rua dos Charcos, Município de Almeirim, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dezoito/oitenta e quatro, sita no lugar de Sacapeito, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão considera que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número dezoito/oitenta e quatro, em face da conclusão da Comissão de Vistorias.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Padre António Pereira, número cinco, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentado em nome de **Maria João do Rosário Batista**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “A requerente entregou um pedido de rectificação em virtude de um engano relativamente ao valor de venda que é de mil duzentos e quarenta euros, contrariamente ao preço de sessenta e dois mil euros inicialmente descrito.-----

--- Do pedido agora apresentado, considero que se mantêm os pressupostos da informação anterior (constante do processo), não existindo interesse na aquisição de uma cave para arrecadação.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, rectificar o valor da alienação do imóvel em causa, mantendo-se a deliberação camarária de vinte e dois de Janeiro findo.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CASA DO POVO DOS AMIAIS DE BAIXO**, com sede na Rua Marechal Carmona, número cinco, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e de utilização para realização de Actividades Carnavalescas, nos dias oito a doze e dezasseis a vinte de Fevereiro de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Actividades Carnavalescas, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **CENTRO CULTURAL RECREATIVO TIPICO E REGIONAL DE DOM FERNANDO**, com sede no lugar de Dom Fernando, freguesia de Achete, deste município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para realização de festa popular, nos dias dois a quatro de Fevereiro de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ÁGUAS DE SANTARÉM** -----

--- O **senhor Presidente** informou que no final da semana entrou em contacto com a senhora Vereadora da CDU - Coligação Democrática Unitária e com o senhor Vereador Joaquim Neto do PS - Partido Socialista no sentido de reunir com o técnico que está a elaborar o estudo de viabilidade e o caderno de encargos para constituição desta empresa. A CDU - Coligação Democrática Unitária respondeu favoravelmente e o senhor Vereador Joaquim Neto informou que não participaria nestas reuniões declarando que todos os argumentos do PS - Partido Socialista sobre o caderno de encargos estavam na declaração de voto proferida pelo senhor Vereador Rui Barreiro na última reunião.

--- Em função disso solicitou aos serviços respectivos a declaração de voto e na sexta-feira manteve uma reunião com o economista, com a senhora Vereadora Luísa Mesquita da CDU - Coligação Democrática Unitária e com o senhor José Marcelino, que está ligado aos Serviços Municipalizados de Santarém e poderia dar contributos importantes. Nessa reunião foram acolhidas algumas das pretensões do PS - Partido Socialista nas declarações de voto, nomeadamente no que se refere às alterações dos itens do tarifário da água, todavia foi decidido criar uma comissão composta pelo economista, por um jurista e por dois engenheiros da Câmara, que irão preparar de uma forma sustentada o plano de investimentos e o caderno de encargos, tendo sido estabelecido o prazo até dia oito de Março para concluir este trabalho. -----

--- Informou que os técnicos da Câmara nomeados são o engenheiro Jerónimo para a parte do Saneamento e o engenheiro Fernando Santos para a parte das Águas. -----

--- Assim, propôs, que este assunto seja retirado da presente reunião. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, retirando o assunto da presente reunião. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, a fim de

que a Comissão de Toponímia se pronuncie sobre os documentos apresentados. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR NÚMERO UM, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM, FREGUESIA DE VÁRZEA** -----

--- Pela **Secção de Notariado** foi presente a informação número nove/dois mil e sete, de dez de Janeiro, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e dando cumprimento ao despacho do senhor Vice-Presidente exarado na nossa informação número cento e trinta e sete/dois mil e seis, de vinte e dois de Junho, notificou-se o proponente, em vinte e oito de Julho de dois mil e seis, pelo ofício número trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e nove, com vista a apresentar os elementos em falta, necessários à deliberação do eventual exercício do direito de preferência. -----

--- Em face dos documentos, ora apresentados e que respondem ao solicitado, julga-se estarem reunidas as condições para que a Autarquia possa deliberar se pretende exercer ou não o direito de preferência e autorizar a compra e venda do prédio acima citado, em direito de superfície. -----

--- Nos termos do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, deve a Câmara Municipal de Santarém notificar o requerente, sobre a decisão tomada em reunião do Executivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio designado por número um, inscrito na matriz com o artigo mil trezentos e sessenta e nove e descrito na Conservatória sob o número setecentos e cinquenta e três, freguesia da Várzea, sito na Zona Industrial de Santarém, devendo informar-se o requerente em conformidade. -----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO DOIS E SEIS/SETE - ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número cinquenta e quatro/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, do seguinte teor:-----



--- “No âmbito do programa de Expansão e Desenvolvimento da rede Pré-escolar implementado em Santarém desde o Ano Lectivo mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, resultante no Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Santarém, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, o Município de Santarém tem vindo a dinamizar diversas actividades no prolongamento de horário nos trinta e nove jardins de infância públicos, nomeadamente a actividade de Expressão Dramática.-----

--- De acordo com as propostas de actividades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, foi solicitado por seis Jardins de Infância a implementação da actividade de Expressão Dramática, propondo-se assim a celebração de Acordos de Colaboração com as seguintes entidades:-----

--- \* Escola Superior de Educação de Santarém-----

--- \* Teatrinho de Santarém-----

--- Resultando em termos de encargos para a Expressão Dramática no ano civil de dois mil e sete (Janeiro a Julho) um valor estimado de oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, conforme quadro anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos no valor de oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos.-----

--- O quadro referido na informação fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento II)-----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/SETE -  
ACTIVIDADES DE DANÇA NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número cinquenta e cinco/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do programa de Expansão e Desenvolvimento da rede Pré-escolar implementado em Santarém desde o Ano Lectivo mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, resultante no Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Santarém, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Distrital de Segurança

Social de Santarém, o Município de Santarém tem vindo a dinamizar diversas actividades no prolongamento de horário nos trinta e nove jardins de infância públicos, nomeadamente a actividade de Dança.-----

--- De acordo com as propostas de actividades apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas na sequência das reuniões de encarregados de educação tidas no início do presente ano lectivo, foi solicitado por doze jardins de Infância a implementação da actividade de Dança. Após consulta às entidades locais da modalidade para esta faixa etária (dos três aos seis anos), com capacidade de resposta para os locais e horários propostos, propõe-se a seguinte entidade: -----

--- \* Ai! Dança Atelier. Produção de Espectáculos. -----

--- Resultando em termos de encargos para a Dança no presente ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete (a partir de Janeiro) no valor estimado de sete mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos e para o ano civil dois mil e sete conforme quadro anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, no valor de sete mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos.-----

--- O quadro referido na informação fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento III) -----

--- **ENCARGOS COM O TRANSPORTE DOS ALUNOS DE ALBERGARIA PARA A ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ASSENTIZ**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil trezentos e quarenta, de vinte e nove de Dezembro último, do seguinte teor:

--- “Na sequência do encerramento da escola do primeiro Ciclo de Ensino Básico de Albergaria, comprometeu-se a Câmara Municipal de Santarém (nosso fax de dezanove de Setembro) pelo pagamento da deslocação dos alunos para a Escola do primeiro Ciclo do Ensino Básico de Assentiz, sendo o Município de Rio Maior a tratar do respectivo transporte.. -----

--- Recebemos agora a factura número trinta e cinco/dois mil e seis, de quinze de Novembro, daquele Município, referente ao encargo com o mês de Setembro, no total de duzentos e sessenta euros.-----

--- Contactado o Município de Rio Maior fui informada que o custo para este transporte é de vinte e seis euros/dia, cujo total para o ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete será de quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros. -----

--- \* Ano de dois mil e seis – mil setecentos e dezasseis euros -----

--- \* Ano de dois mil e sete – dois mil setecentos e cinquenta e seis euros-----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. o pagamento das respectivas facturas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo o encargo com o transporte de alunos de Albergaria para a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Assentiz, no valor global de quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros.-----

--- **PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número cinquenta e nove/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do ofício número seis/cento e oito, de dois de Outubro de dois mil e seis a pedir apoio no transporte de duas crianças que frequentam o Jardim de Infância do Centro de Apoio à Infância e à Juventude de Chã de Baixo, tenho a informar o seguinte:

--- Após contactar a Junta de Freguesia de Pernes, constatei que este serviço não está ser efectuado, havendo disponibilidade da Junta de Freguesia para o efectuar. -----

--- A participação deste serviço, que em caso de despacho favorável, terá um custo de catorze euros e vinte e oito cêntimos/dia num total de mil setecentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos (Janeiro a Julho de dois mil e sete) -----

--- Actualmente os meninos estão a ser transportados, segundo informações do Jardim de Infância, na carrinha da instituição “O Vigilante”. -----

--- Neste sentido coloco à consideração de V. Exa. este assunto, lembrando que o transporte de crianças do Pré-escolar não é competência da Câmara Municipal de

Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo o encargo com o transporte de crianças do Jardim de Infância do Centro de Apoio à Infância e à Juventude de Chã de Baixo, no valor global de mil setecentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - BALANÇO DO PRIMEIRO PERÍODO DOIS MIL E SEIS/SETE** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setenta/dois mil e sete, de dezanove de Janeiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo de fornecimento de refeições às Escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no Concelho de Santarém, elaborou-se o presente balanço dos encargos do primeiro período lectivo, com os respectivos acertos nos pagamentos às entidades fornecedoras de refeições, do qual resulta:-----

--- \* O Quadro VI, com os valores a pagar às entidades fornecedoras de refeições que perfaz um total de trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos desagregado da seguinte forma:-----

--- ▪ treze mil quinhentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos relativamente ao Pré-escolar no âmbito do Programa de Expansão da Rede Pré-escolar;-----

--- ▪ dezassete mil novecentos e trinta e sete euros e doze cêntimos relativamente ao primeiro Ciclo do Ensino Básico no âmbito do Programa de Generalização de Refeições no primeiro Ciclo do Ensino Básico.-----

--- \* O Quadro V, cujas receitas foram superiores às despesas (encargos com refeições) durante o período lectivo em apreço, resultando um valor total de vinte mil quatrocentos e quatro euros e seis cêntimos. Este valor será acertado no balanço de refeições do segundo período lectivo dois mil e seis/dois mil e sete ou através de acerto na facturação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, no montante de trinta e um mil

quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos.-----

--- O quadro referido na informação fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento IV) -----

--- **PARCERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM COM A ASSOCIAÇÃO DA BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE/FEE) - PROGRAMA ECO-ESCOLAS**-----

--- Pela **Divisão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental** foi presente a informação número sete/dois mil e sete, de cinco de Janeiro, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do despacho da senhora Vereadora Lúcia Batalha exarado na informação número cento e quarenta e um, de trinta e um de Outubro último, respectivo à aprovação da inscrição das escolas: Ensino Básico Um e Jardim de Infância de Amiais de Baixo; Ensino Básico Um de Nossa Senhora da Saúde; Ensino Básico Dois/Três Alexandre Herculano e Ensino Básico Dois/Três Dom Manuel I, no Programa Eco-Escolas dois mil e seis/dois mil e sete, e de acordo com o estabelecido na parceria com a ONGA Associação da Bandeira Azul da Europa/Fundação para a Educação Ambiental (ABAE/Fee), a Câmara Municipal de Santarém, como município parceiro deverá subsidiar as inscrições no valor de oitenta euros (vinte euros por escola inscrita). -----

--- Pela experiência adquirida e de acordo com o empenho das escolas nos projectos ambientais nos anos anteriores, prevê-se a obtenção de quatro galardões Eco-Escolas, o que exige da Câmara Municipal de Santarém um apoio de quarenta e cinco euros por cada escola galardoada, o que representa um total de cento e oitenta euros. -----

--- Tendo em consideração o exposto, sou de parecer que o Departamento de Administração e Finanças deverá cabimentar a verba global de duzentos e sessenta euros, correspondente à parceria com a ONGA ABAE/Fee.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, caso se venham a concretizar. -----

--- A propósito dos **pedidos de verba referentes às Juntas de Freguesia** a seguir apreciados a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse ter algumas dúvidas face às informações prestadas pelo GAF – Gabinete de Apoio às Freguesias, que referem não

terem acompanhado algumas obras.-----

--- Disse que estava convicta de que não ia haver obras sem acompanhamento dos técnicos da Câmara. Considerou inadmissível que uma obra da responsabilidade das Juntas de Freguesia seja executada sem acompanhamento dos respectivos serviços camarários.-----

--- Disse também estar convicta de que havia um levantamento exaustivo, rigoroso e sério das dívidas e que estas estavam a ser pagas de acordo com datas.-----

--- Lembrou ter solicitado uma relação das dívidas pagas e das datas desse pagamento para analisar se há nesse comportamento rigor e transparência.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** frisou serem situações que estavam englobadas nas Grandes Opções do Plano de anos anteriores, e que este Executivo se comprometeu a proceder ao seu pagamento.-----

--- Todavia, para que tal aconteça é necessário seguir determinados procedimentos, designadamente, receber a documentação, proceder à cabimentação da despesa e remeter o assunto à reunião para aprovação.-----

--- A este propósito disse ter mantido uma reunião com o senhor Vereador Ricardo Gonçalves e a Directora do DAF – Departamento de Administração e Finanças, no sentido de, no futuro, se celebrarem protocolos com as Juntas de Freguesia, delegando competências para a realização de obras, prevendo-se a fiscalização e acompanhamento da obra por técnicos da Câmara, assim como a obrigatoriedade das Juntas de Freguesia se responsabilizarem por cumprir os procedimentos legais da contratação de bens ou serviços e obras públicas.-----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** perguntou se os pagamentos estão a ser feitos pelas obras mais antigas ou se não há qualquer priorização.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que se trata apenas de cumprir procedimentos que devem ser seguidos para se poder proceder ao pagamento das obras, não havendo qualquer priorização de obras mais antigas ou mais recentes.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou que, oportunamente, seja presente em reunião uma relação das deliberações tomadas relativamente às vinte e oito juntas de

freguesia e respectivos pagamentos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE**-----

--- **UM - CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE ACHETE -  
TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Foi presente o ofício número duzentos e setenta e dois, de seis de Setembro último, da Junta de Freguesia de Achete, enviando documentação de despesas e solicitando transferência de verba para pagamento das obras de construção da Casa Mortuária. -----

--- Pelo GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi prestada a seguinte informação:----

--- “Em deslocação de hoje, dia cinco de Dezembro de dois mil e seis, ao local, verifica-se que o edifício onde funciona a Casa Paroquial e Casa Mortuária está acabado, não sendo do conhecimento do GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias se a obra foi acompanhada por técnicos da Câmara Municipal de Santarém..-----

--- Os documentos justificam o montante das despesas cabimentadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete verba no montante de vinte e dois mil setecentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, destinado às obras de Construção da Casa Mortuária.-----

--- **DOIS - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PÓVOA NOVA/VERDELHO -  
TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Foi presente o ofício número duzentos e setenta, de seis de Setembro último, da Junta de Freguesia de Achete, anexando documentação de despesas e solicitando transferência de verba para pagamento de obras de pavimentação da estrada Póvoa Nova/Verdelho (Estrada da Pepina).-----

--- Pelo GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi prestada a seguinte informação:

--- “A iniciativa da Junta de Freguesia no que se refere a esta obra, bem como os procedimentos administrativos seguidos, apenas responsabiliza a Junta de Freguesia. ----

--- Quanto à execução física da obra à data de cinco de Dezembro de dois mil e seis, situa-se na ordem dos setenta por cento (...)-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete verba no montante de sessenta e três mil euros destinado a obras de Pavimentação da

estrada Póvoa Nova/Verdelho (Estrada da Pepina).-----

**--- TRÊS - PAVIMENTAÇÃO DA DESCIDA DE ADVAGAR -  
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número duzentos e sessenta e nove, de seis de Setembro último, da Junta de Freguesia de Achete, anexando documentação de despesas e solicitando a transferência de verba para pagamento de obras de Pavimentação da Descida de Advagar.-----

--- Pelo GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi prestada a seguinte informação:----

--- “O GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias não acompanhou esta obra. Em todo o caso, se dirá que se encontra executada desde dois mil e cinco, considerando-se os documentos de despesa presentes a sua justificação, pelo que nada obsta à sua aprovação e transferência para a Junta de Freguesia”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete verba no montante de quinze mil seiscentos e oito euros e três cêntimos para obras de Pavimentação da descida de Advagar.-----

**--- QUATRO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL  
QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Foi presente o ofício número quatrocentos e trinta e seis/dois mil e dois, de dez de Dezembro, da Junta de Freguesia de Achete, solicitando a transferência de verba para pagamento de trabalhos efectuados na Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro.

--- Pelo GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi prestada a seguinte informação:----

--- “Pela leitura dos documentos apresentados, tratou-se de uma situação excepcional executada em dois mil e dois, aquando da execução da empreitada da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro (Póvoa de Santarém/Santos) e por iniciativa da Junta de Freguesia, facto que deverá merecer decisão favorável à sua aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete verba no montante de dois mil trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos para pagamento de trabalhos efectuados na Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro.-----



**--- CINCO - COLOCAÇÃO DE REDE NO MURO DA ESCOLA DO VERDELHO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

--- Foi presente o ofício número duzentos e setenta e sete/dois mil e cinco, de vinte de Setembro, da Junta de Freguesia de Achete, solicitando transferência de verba para pagamento da colocação de rede no muro da escola do Verdelho.-----

--- Pelo senhor Carlos Azemel do GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi presente a seguinte informação:-----

--- “Pela leitura dos documentos presentes, verifica-se que esta acção ocorreu em dois mil e cinco e contou com a iniciativa da Junta de Freguesia, facto que deverá ser relevado para efeitos de atribuição de subsídio extraordinário.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete a importância de trezentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos para pagamento da colocação da rede no muro da escola do Verdelho. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ENTREVINHAS E RECUPERAÇÃO DAS RESPECTIVAS VALETAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

--- Foi presente o ofício número cento e sessenta e sete, de vinte e sete de Março último, da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, elencando diversas obras de recuperação de valetas e de pavimentação de estrada e respectivas despesas, solicitando a transferência da respectiva verba -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças verbas no valor de vinte e quatro mil duzentos e trinta euros e sessenta cêntimos e quinze mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos destinadas, respectivamente, a recuperação de valetas e pavimentação da Estrada das Entrevinhas. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

--- Pelo Gabinete de Apoio às Freguesias foi presente a informação número cinco, de

nove de Janeiro de dois mil e sete, do seguinte teor:-----

--- “... Após contacto com a Junta de Freguesia para prestar os esclarecimentos solicitados, somente em finais de Dezembro/dois mil e seis aquela autarquia satisfaz tal exigência, tendo-se concluído que os trabalhos constantes da factura número cento e quarenta-E, de vinte e seis de Dezembro de dois mil e cinco da firma SECAL – Engenharia & Construções, Limitada, tinham sido concluídos, conforme se prova pelo despacho de vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco do senhor Presidente da Junta de Freguesia exarado na factura.-----

--- A Junta de Freguesia de Casével esclareceu ainda que estabeleceu um acordo com o empreiteiro visando a suspensão dos restantes trabalhos, por dificuldades em garantir o financiamento total da obra.-----

--- Conclusão: Confirmando-se a realização dos trabalhos no valor da factura (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos – IVA incluído) deverá, após homologação superior, a Divisão Financeira proceder ao necessário enquadramento orçamental, para posterior liquidação à Junta de Freguesia de Casével.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Casével verba no montante de sessenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos, para pagamento do auto número um referente a pavimentação de diversos arruamentos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA MOÇARRIA - REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número cento e quarenta e três, de dezasseis de Novembro último, da Junta de Freguesia da Moçarría, do seguinte teor:-----

--- “Venho por este meio informar de que, devido às intempéries que se fizeram sentir na nossa região, alertámos a Câmara Municipal de Santarém e Protecção Civil para se proceder a diversas limpezas e desobstrução de várias estradas na nossa freguesia. Neste sentido, foi-nos comunicado por V. Exa. que contratássemos máquinas para o efeito, uma vez que da parte da Câmara Municipal e Protecção Civil, estarem ocupados noutras zonas de intervenção.-----

--- Informamos V. Exa. que o custo total da rectro-escavadora e tractor com reboque é o seguinte: -----

--- \* Rectro – quinze horas vezes trinta euros igual a quatrocentos e cinquenta euros-----

--- \* Tractor – quinze euros vezes vinte e cinco euros igual a trezentos e setenta e cinco euros -----

--- Nota – A este valor acresce IVA à taxa de vinte e um por cento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Moçarria, verba no montante de novecentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos destinada ao pagamento de trabalhos de rectro-escavadora e tractor, realizados aquando das intempéries. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA ENSINO BÁSICO UM/JARDIM DE INFÂNCIA DE CHÃ DE BAIXO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número duzentos e noventa e seis, de dezanove de Dezembro último, da Junta de Freguesia de Pernes, solicitando transferência de verba para pagamento da construção de sala na Escola do Ensino Básico um/Jardim de Infância de Chã de Baixo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pernes verba no montante de doze mil e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos destinada à construção de sala na Escola do Ensino Básico Um/Jardim de Infância de Chã de Baixo. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO - OBRAS NO PARQUE DESPORTIVO; CONSTRUÇÃO DE MURO E VEDAÇÃO DO JARDIM PÚBLICO; ELECTRIFICAÇÃO DO RINGUE POLIDESPORTIVO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número vinte e três, de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia do Pombalinho, elecando diversas obras que estão a decorrer ou já decorreram na freguesia, solicitando a transferência da respectiva verba. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de

Pombalinho verba no montante de vinte mil duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos para pagamento de diversos trabalhos.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTARÉM - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número cento e quarenta e quatro, de vinte e oito de Agosto último, da Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém, solicitando transferência de verba para as obras de beneficiação da Escola do primeiro Ciclo de Póvoa de Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém verba no montante de três mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos destinada a obras de beneficiação da Escola de Primeiro Ciclo.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ROMEIRA**-----

**--- UM - ALARGAMENTO DA RUA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número setenta e três, de vinte e seis de Setembro último, do seguinte teor:-----

--- “(...) Aquela autarquia pretende honrar o compromisso estabelecido com o promotor da urbanização e executar as obras de alargamento da faixa de rodagem da rua indicada, conforme se alcança no extracto da acta de vinte e seis de Abril de dois mil e quatro, pelo que solicita à Câmara Municipal de Santarém um apoio financeiro de três mil euros para a realização das referidas obras.-----

--- Conclusão: Tratando-se de uma acção cujo enquadramento nas Grandes Opções do Plano/dois mil e seis da Câmara Municipal de Santarém, deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, proceder ao reforço orçamental daquela rubrica em três mil euros, apresentando a Junta de Freguesia os documentos de despesa efectuada para efeitos de transferência financeira.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Romeira verba no montante de três mil euros para alargamento da Rua Marquês Sá da Bandeira.-----

**--- DOIS - PRIMEIRA FASE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - DEFINIÇÃO DE VERBA**-----

--- Foi presente o ofício número quatrocentos e cinquenta e três, da Junta de Freguesia da Romeira de trinta de Outubro último, do seguinte teor:-----

--- “Aquando da reunião havida entre este Executivo e V. Exa., no passado dia vinte e cinco próximo passado, informámos que se encontra atribuída uma verba de trinta e um mil euros, para a construção de uma nova sede de Junta de Freguesia, de acordo com um protocolo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

--- No seguimento da reunião, vem esta Junta de Freguesia solicitar que, no próximo orçamento dessa Câmara Municipal, seja definida a verba de dezanove mil euros para a construção da já referida sede, a fim de suportar os custos de projectos e primeira fase da obra, que está orçamentada em cinquenta mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Romeira a importância de dezanove mil euros para a construção da nova sede da Junta de Freguesia.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU - CORTE DE ERVAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número dois, de quatro de Janeiro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de São Nicolau que a seguir se transcreve:-----

--- “Como é do vosso conhecimento, existe um problema grande de ervas e arbustos na freguesia que, em caso de incêndio, poderá pôr em perigo pessoas e bens.-----

--- Por este motivo, houve necessidade de se proceder à limpeza e corte de ervas, pelo que vimos solicitar a V. Exa. que atribua a esta junta subsídio de quatro mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos para fazer face a estes trabalhos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Nicolau verba no montante de quatro mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos destinada ao pagamento de trabalho de corte de ervas.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL - REPARAÇÃO DE**

**PREJUÍZOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número quatrocentos e oitenta, de doze de Dezembro último, da Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) enviamos a V. Exa. cópia da factura número mil trezentos e cinquenta e cinco, pertencente ao senhor José Júlio Mendes Frazão, no valor de mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos referente aos trabalhos de limpeza de estradas, causados pelas chuvas no dia vinte e quatro e vinte e cinco de Novembro do corrente ano.-----

--- Informamos que a Junta de Freguesia irá proceder à liquidação da factura, no entanto agradecemos a transferência do valor para a Junta de Freguesia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl, a importância de mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos para pagamento de trabalhos de limpeza de estradas, realizados aquando da intempérie de Novembro/dois mil e seis. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS - RECUPERAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número quinhentos e oito, de trinta e um de Outubro último, da Junta de Freguesia de Tremês, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Junta de Freguesia de Tremês, teve de proceder à recuperação de vários arruamentos na Vila de Tremês, os quais constavam do seu plano de actividades.-----

--- No entanto o custo da recuperação dos mesmos ultrapassou o inicialmente previsto, pelo que e atendendo a que essa autarquia tem no seu plano de actividades contemplada uma verba de dez mil euros para a realização de obras em arruamentos desta freguesia, vimos solicitar que a mesma nos atribua um subsídio no referido valor para que possamos fazer face ao pagamento das referidas obras.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Tremês a importância de dez mil euros para pagamento de obras em arruamentos diversos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA - BENEFICIAÇÃO DE**

**ARRUAMENTOS DIVERSOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente o ofício número duzentos e setenta e nove, de vinte e um de Dezembro último, da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, solicitando transferência de verba para beneficiação de arruamentos da freguesia.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira a importância de cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos para obras de beneficiação de diversos arruamentos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Foi presente um fax da Junta de Freguesia de Vaqueiros datado de onze de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do que ficou estabelecido nos dias da ocorrência das intempéries e na ausência de resposta do piquete criado para o efeito, a Junta de Freguesia foi obrigada a intervir na desobstrução de uma estrada do Porto que ficou completamente bloqueada com a queda de duas barreiras não permitindo sequer o trânsito de peões, conforme foi dado conhecimento pessoal ao senhor Vereador e também por escrito ao gabinete de Protecção Civil.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vaqueiros a importância de cento e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos destinada a pagamento de trabalhos de desobstrução da Estrada do Porto, realizados aquando da intempérie.-----

**SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ÍNDOLE CULTURAL**-----

--- Pela **Divisão de Cultura e Turismo** foi presente a informação número mil duzentos e setenta três, de cinco de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “A Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém tem vindo a realizar ao longo de dois mil e seis vários espectáculos de índole cultural, que tem contribuído para enriquecimento e preenchimento de tempos livres da população do vale de Santarém. ---

--- Para a realização dos referidos espectáculos foi solicitado à Câmara Municipal de Santarém apoio financeiro para minimizar os custos inerentes à deslocação, alimentação e “cachets”. -----

--- Não havendo antecedentes na atribuição deste tipo de apoio a esta Associação, propomos a atribuição de um subsídio de mil euros, sendo o mesmo atribuído, nesta altura a título de excepção, em virtude das candidaturas deverem ser efectuadas no início de cada ano. -----

--- Neste contexto e ao abrigo da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, artigo vinte, número dois, alínea g) , de catorze de Setembro, coloco este assunto à consideração superior para devida autorização, cabimentação e pagamento.” -----

--- Na sequência de dúvidas levantadas pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, relativamente à atribuição casuística de apoios, o senhor informou que se irá proceder à elaboração de um Regulamento para a atribuição de subsídios destinados a actividades culturais. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que devia haver o cuidado, aquando do pagamento dos subsídios, de não desvirtuar as legítimas expectativas das Associações, evitando que algumas continuem a aguardar os apoios financeiros enquanto outras os recebem rapidamente. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que mesmo sem regulamentos, o critério tem sido o pagamento atempado às Associações Desportivas e Culturais. Com a elaboração de regulamentos pretende, acima de tudo, que haja rigor e transparência na atribuição destes subsídios. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém, um subsídio no montante de mil euros. -----

--- **ORQUESTRA TÍPICA SCALABITANA - PEDIDO DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CD – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Círculo Cultural Scalabitano – Orquestra Típica Scalabitana** foi presente uma carta datada de vinte de Janeiro de dois mil e sete, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da nossa actividade cultural, somos a solicitar um apoio para a



gravação de um novo trabalho no valor de três mil euros. -----

--- Esta gravação será produzida nos estúdios do nosso maestro Jorge Costa Pinto.-----

--- Encontramo-nos já numa fase de ensaios, para podermos gravar até final de Fevereiro a fim de fazermos o lançamento do mesmo no nosso aniversário a dezanove de Março de dois mil e sete.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de um de Fevereiro, atribuindo à Orquestra Típica Scalabitana um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros como apoio à gravação de CD.-----

--- **ORQUESTRA TÍPICA SCALABITANA - PEDIDO DE APOIO PARA CONTINUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA "OFICINA DE MÚSICA"** -----

--- Pelo **Círculo Cultural Scalabitano – Orquestra Típica Scalabitana** foi presente uma carta datada de oito de Agosto de dois mil e seis, solicitando apoio para continuidade do trabalho realizado na oficina da música, com o objectivo de ensino da música, teoria e prática instrumental, orientada para as necessidades específicas da Orquestra Típica Scalabitana. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Orquestra Típica Scalabitana um subsídio no valor de seis mil euros para a Oficina da Música, a transferir à razão de quinhentos euros mês. -----

--- **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente uma carta datada de cinco de Janeiro de dois mil e sete, do **Conservatório de Música de Santarém**, do seguinte teor: -----

--- “Dado o número crescente de alunos que o nosso Conservatório de Música tem recebido no seu quadro discente, e dada a elevada incidência desse número de alunos em idades infantis e juvenis, que requerem, para o específico desenvolvimento das suas capacidades, um maior número de instrumentos Orff, vimos por este meio solicitar a V. Exa. o apoio necessário à aquisição do instrumental mencionado, por ser neste momento incomportável para a nossa escola responder financeiramente a essa lacuna.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dois de Fevereiro, atribuindo ao Conservatório de Música de Santarém um subsídio no valor de seiscentos euros, para aquisição de instrumentos Orff. -----

--- **MANUELA MARIA FERREIRA DA COSTA - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e oitenta e nove, de três de Outubro último, do seguir teor: -----

--- “Manuela Maria Ferreira da Costa, vem solicitar a este Câmara Municipal o apoio para o pagamento de rendas em débito de uma habitação em mercado privado, na Rua Luís de Camões, número vinte e seis, na Freguesia de Salvador, com uma renda mensal de trezentos e cinquenta euros, tendo em dívida rendas desde Junho de dois mil e seis. O agregado encontra-se seleccionado para habitação social, para o Novo Bairro de Vale de Estacas. -----

--- Trata-se de um agregado familiar monoparental (mãe e dois filhos menores e uma filha maior), sem uma rede de apoio de familiares. Foi confrontada com uma situação de doença de um dos filhos, conduzindo a alguma vulnerabilidade económica, nomeadamente a situação de rendas em débito. A requerente trabalha para uma empresa de limpezas, auferindo quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos mensais, sendo a única fonte de rendimento do agregado familiar, visto a filha maior encontrar-se desempregada. -----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento das rendas em débito no valor de mil euros (valor total de subsídio definido), a serem pagos directamente ao proprietário, como forma de apoiar o agregado na organização da sua situação económica.” -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** informou que estes apoios sociais também irão ser objecto de Regulamento.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros para pagamento de rendas em débito, a serem pagas directamente ao proprietário. -----

--- **SÓNIA MARIA CORREIA PIRES - PEDIDO DE APOIO PARA**

**PAGAMENTO DE RENDAS**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil duzentos e trinta e sete, de vinte e oito de Novembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Sónia Maria Correia Pires vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de renda de uma habitação em mercado privado, na Rua do Mergulhão, número quinze, primeiro esquerdo, na freguesia de Salvador, com uma renda mensal de duzentos e sessenta euros.-----

--- O agregado familiar é constituído pelo casal e um filho menor. O companheiro realiza alguns biscates, não tendo um rendimento fixo (cerca de oitenta euros/mês). A requerente está a receber o Rendimento Social de Inserção com uma prestação mensal de duzentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos, recebendo ainda um apoio complementar para a renda no valor de quarenta euros mensais. Trata-se de um agregado familiar em situação de vulnerabilidade, residiam numa habitação sem as mínimas condições de habitabilidade, tendo solicitado o apoio económico para a celebração do contrato de arrendamento. -----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento da renda no valor de quinhentos e vinte euros, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar o agregado a encontrar alguma estabilidade económica, bem como terem as condições mínimas de habitabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos e vinte euros para pagamento de rendas. -----

--- **ILDA MARIA BENTO DA SILVA - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil duzentos e vinte e um, de vinte e quatro de Novembro último do seguinte teor: -----

--- “Ilda Maria Bento da Silva vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de renda de uma habitação em mercado privado, na Rua Frei Luís de Sousa,

número vinte e dois, primeiro andar, na freguesia de São Nicolau, com uma renda mensal de trezentos euros. -----

--- O agregado familiar é constituído pela requerente e uma neta menor, estando a decorrer em tribunal processo para que a requerente seja a tutora legal da neta e posteriormente seja avaliado pela Segurança Social o apoio económico. A requerente é funcionária desta Câmara Municipal, sendo a única fonte de rendimento quatrocentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos. -----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento da renda no valor de seiscentos euros, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar o agregado a equilibrar a situação económica, até resolução do processo em tribunal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros para pagamento de rendas. -----

--- **ALICE ROSA FERREIRA PELARIGO - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e cinquenta e oito de dois mil e seis, de quinze de Novembro: -----

--- “Alice Rosa Pelarigo, vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de rendas em débito de uma habitação em mercado privado, na Rua José Henriques Barata, número quarenta e oito, primeiro andar, na freguesia de Salvador, com uma renda mensal de quatrocentos euros, tendo em dívida rendas desde Outubro de dois mil e cinco, totalizando uma dívida de quatro mil e oitocentos euros. -----

--- O agregado familiar é composto pelo casal e três filhos menores, todos estudantes. A situação das rendas em débito deve-se ao facto da requerente e o marido se encontrarem desempregados, tendo passado por grandes dificuldades económicas. Foi discutido com a família a necessidade de encontrar uma habitação onde a renda seja mais acessível, para que possam ter uma maior estabilidade económica. -----

--- São beneficiários de Rendimento Social de Inserção, com uma prestação mensal de duzentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos, acrescida de uma compensação no

valor de quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, para despesas de habitação, a requerente recebe ainda subsídio de desemprego no valor de trezentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos. -----

--- Através de apoio complementar do Rendimento Social de Inserção, será apresentada proposta de apoio para o pagamento de parte das rendas em débito, sendo que o restante seria assumido pela requerente, através de pagamento faseado.-----

--- Considerando que o valor em dívida é elevado e que o valor máximo de comparticipação do apoio complementar do Rendimento Social de Inserção é de mil duzentos e cinquenta euros, propõe-se o apoio no pagamento das rendas em débito no valor de mil euros (valor total de subsídio definido), a serem pagos directamente ao proprietário e como forma de apoiar o agregado na reorganização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros para pagamento de rendas em débito, a serem pagas directamente ao proprietário. -----

--- **ANA CRISTINA BERNARDA NOBRE - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil cento e setenta e quatro, de dezasseis de Novembro último, do seguinte teor:

--- “Ana Cristina Bernarda Nobre vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de renda de uma habitação em mercado privado, na Avenida Bernardo Santareno número nove, quinto frente, na freguesia de Salvador, com uma renda mensal de trezentos e cinquenta euros. -----

--- O agregado familiar é constituído pelo casal e dois filhos menores e sem uma rede familiar de apoio. O companheiro realiza alguns biscates, não tendo um rendimento fixo (cerca de trezentos euros/mês). A requerente está a receber o subsídio de desemprego no valor de trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos mensais. Trata-se de um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, fazendo um esforço para se equilibrar.-----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de

apoio para o pagamento da renda no valor de setecentos euros, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar o agregado a encontrar alguma estabilidade económica, bem como terem condições de habitabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos euros para pagamento de rendas. -----

--- **FILOMENA MARIA DINIZ DO ROSÁRIO - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil cento e vinte e cinco, de sete de Novembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Filomena Maria Diniz do Rosário vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de rendas em débito de uma habitação em mercado privado, na Estrada de São Domingos, número quarenta e três, primeiro esquerdo, na freguesia de São Nicolau. O valor mensal da renda é de duzentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos, tendo em débito os meses de Setembro, Outubro e Novembro, que totaliza setecentos e dez euros e dez cêntimos.-----

--- Trata-se de um agregado monoparental (mãe e dois filhos menores), sem uma rede familiar de apoio. A requerente tem como fonte de rendimento, pensão de invalidez, no valor de cento e setenta e um euros e setenta e três cêntimos e prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de cento e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos, mais cento e vinte e cinco euros/mês de pensão de alimentos. -----

--- A situação das rendas em débito deve-se ao facto da requerente ter passado por um processo de divórcio, tendo na altura apenas a pensão por invalidez, sendo um rendimento muito baixo para as despesas.-----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento da renda no valor de setecentos e dez euros e dez cêntimos, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar o agregado a equilibrar a situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos e

dez euros e dez cêntimos para pagamento de rendas.-----

--- **SUSANA MARINA CANA DA SILVA - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e oitenta e seis, de três de Outubro último, que a seguir se transcreve:

--- “Susana Marina Cana da Silva vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de renda de uma habitação em mercado privado, na Rua Cidade D’Agen, número noventa e sete, na freguesia de Salvador, com uma renda mensal de duzentos euros.-----

--- O agregado familiar é constituído pelo casal e um filho menor e sem uma rede familiar de apoio. O companheiro realiza alguns biscates, não tendo um rendimento fixo (cerca de trezentos euros). A requerente começou recentemente a trabalhar, à experiência, numa loja na cidade de Santarém, auferindo o Salário Mínimo Nacional. Trata-se de um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, fazendo um esforço para se equilibrar.-----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento da renda no valor de quatrocentos euros, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar o agregado a equilibrar a situação económica, durante a fase de integração da requerente no novo local de trabalho.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros para pagamento de rendas.-----

--- **CONCEIÇÃO DA COSTA FIGUEIREDO - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil duzentos e quarenta e oito, de vinte e nove de Novembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Conceição da Costa Figueiredo vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de renda de uma habitação em mercado privado, na Praceta Cónego Dr. Manuel Nunes Formigão, número quatro, na freguesia de São Nicolau, com uma renda

mensal de trezentos e setenta e cinco euros.-----

--- O agregado familiar é constituído pelo casal e um filho menor. O companheiro trabalha numa empresa de construção civil, com um vencimento base de quinhentos e seis euros mensais. A requerente está a frequentar um curso de formação promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional trata-se de um agregado familiar estável, embora com alguma dificuldade económica para assumir a celebração de um contrato de arrendamento (um mês de renda e um mês de caução), pelo que solicitam o apoio desta Câmara Municipal.-----

--- Face ao exposto e à semelhança de processos anteriores propõe-se a atribuição de apoio para o pagamento da renda no valor de setecentos e cinquenta euros, correspondente a dois meses de renda, como forma de apoiar a requerente a conseguir uma habitação condigna para o seu agregado familiar.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros para pagamento de rendas. -----

--- **ANULAÇÃO DE FACTURAS REFERENTES A DESLOCAÇÕES EFECTUADAS POR JARDINS DE INFÂNCIA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trezentos e oitenta e oito, de vinte e oito de Novembro do ano findo, referindo que após diversos contactos com as educadoras dos Jardins de Infância, estas argumentaram que não tinham sido informadas que a deslocação do autocarro era paga, pelo que não solicitaram o respectivo pagamento aos pais das crianças, não podendo por isso os encargos serem suportados pelo Jardim de Infância. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo proceder-se à anulação das facturas número mil cento e cinquenta, de nove de Maio de dois mil e dois e número mil trezentos e sessenta e um, de três de Setembro de dois mil e três, nos valores, respectivamente, de cento e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos e de trezentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos.

--- **ANULAÇÃO DE FACTURA REFERENTE A LIGAÇÃO DE ESGOTO AO COLECTOR GERAL EM NOME DE JOAQUIM ALBERTO LOURENÇO**-----



--- Em face das informações prestadas pela Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito e pela Secção de Receitas, que confirmou que a realização do serviço de ligação de esgoto tinha sido feita pelo requerente e que considerou conveniente anular a factura número mil duzentos e vinte, de vinte e oito de Abril, no valor de cento e setenta e sete euros e onze cêntimos, em nome de Joaquim Alberto Lourenço, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, devendo proceder-se à anulação da factura em causa.-----

--- **LIGAÇÃO DE ESGOTO AO COLECTOR GERAL - ANULAÇÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO EM NOME DE MANUEL PEREIRA CORREIA**-----

--- Em face da informação da Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito que confirmou que a ligação ao colector geral foi executada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito o pedido de pagamento feito pela Câmara Municipal a Manuel Pereira Correia.-----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE VALE DA TRAVE A CELEBRAR COM A ALFARROBA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO VALE DA TRAVE**-----

--- Pelo **Gabinete da senhora Vereadora Lígia Batalha** foi presente a informação número nove/AP/dois mil e sete, de seis de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das conversações havidas com membros da Rosmarinus – Associação Juvenil do Vale da Trave, actualmente constituída como Alfarroba – Associação Juvenil do Vale da Trave, com vista à cedência do espaço onde até ao presente ano lectivo funcionou a Escola do Ensino Básico do primeiro Ciclo de Vale da Trave, foi possível chegar a acordo quanto à minuta do protocolo de cedência a celebrar.-----

--- Considerando que nos termos do disposto na alínea m) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção,

recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)”, remeto a V. Exa. a Minuta do protocolo a celebrar, para apreciação.” ---

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou positivo que as associações tomem estas iniciativas e que a autarquia esteja disponível para as apoiar. Disse ser importante divulgar esta disponibilidade da Câmara porque poderão aparecer outras associações culturais e desportivas noutras freguesias onde haja escolas disponíveis ou imóveis da Câmara Municipal que também estejam disponíveis para este tipo de cedência porque é uma forma de utilização do património e de revitalização de espaços.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** também considerou extremamente importante esta iniciativa. Em seu entender o próprio conteúdo do protocolo constitui uma ajuda para estas associações que normalmente não têm dinheiro e o pagamento da electricidade e água é uma disponibilidade financeira por parte da Câmara que é de louvar. Acrescentou que esta solução para utilização das escolas é correcta porque já que não se podem ter tantas escolas como se desejaria, ao menos que esse património seja utilizado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do protocolo de cedência do espaço, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento V) -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Festival Nacional de Gastronomia** - Apresentação de Contas -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Jardim em Vale de Santarém** - Balanço final da empreitada. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia do requerimento ao Governo, entregue pela Deputada Luísa Mesquita, sobre a insuficiência no Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia do requerimento ao Governo, entregue pela Deputada Luísa Mesquita, sobre a poluição

no Rio Alviela.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia do requerimento ao Governo, entregue pela Deputada Luísa Mesquita, sobre a variante à Estrada Nacional número três (Portela das Padeiras) e o novo traçado da linha férrea do norte.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número dezasseis/dois mil e sete, da **Assembleia de Freguesia de Pernes**, remetendo moção, aprovada por aquele Órgão, sobre a segurança do Mouchão Parque - quedas de água do Alviela.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício circular quinze/dois mil e sete, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo cópia da resolução final do Primeiro Congresso das Câmaras Geminadas Luso - Cabo-Verdianas.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **PSD - Partido Social Democrata**, remetendo cópia de requerimento apresentado pelos Deputados eleitos pelo Distrito de Santarém, sobre as manifestações de poluição ambiental e atentados à saúde pública que se verificam no Rio Alviela.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, remetendo cópia de requerimento do senhor Deputado Francisco Madeira Lopes dirigido ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre o Mouchão Parque, em Pernes.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do senhor **Vereador Ramiro Matos**, de oito de Fevereiro, **dirigida ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições** informando que não irá estar presente na reunião do Conselho de Administração, prevista para o dia nove de Fevereiro, às dez horas, por não lhe ter sido entregue atempadamente a documentação de suporte da referida reunião.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e seis de Fevereiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio um representante de moradores da Aldeia de Vale Flores, na Freguesia de Achete, solicitando melhorias na estrada de Vale Flores. Procedeu à leitura de uma carta dos moradores que entregou ao senhor Presidente. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** prestou os necessários esclarecimentos acrescentando que iria analisar a questão levantada pelos moradores. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_